



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

EDITAL
013/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 21 de setembro, pelas 21.00H, em que foram tomadas as seguintes deliberações:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2018 (ata n.º 02/2018). **Votação**

Aprovada por maioria e em minuta com 7 votos a favor dos eleitos da CDU e PS (CDU – seis votos, PS – um voto) e duas abstenções dos eleitos do PS, dado não terem estado presentes da última assembleia, nos termos do nº 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

2. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.
Apreciação.
-

O documento foi analisado pelos deputados.

3. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

Apreciação;

O documento foi analisado pelos deputados.

4. Suspensão de mandato por um período de um ano do eleito do PS, Sr. João Susana Gouveia, nos termos do art. 77º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Proposta apresentada em aditamento á ordem de trabalhos, nos termos do nº 2 do artº 50º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que vigora com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, a qual foi aceite por unanimidade.

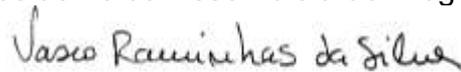
Votação

Aprovado por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 21 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Vasco Raminhas da Silva